DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Decreto Legislativo 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

Câmara Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ-MF 59.754.663/0001-44

DECRETO LEGISLATIVO N° 01/2023.

"Dispõe sobre a aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, Exercício de 2021 e dá outras providências".

Clodoaldo Pereira de Assis, Presidente da Câmara Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei, faz saber que a Câmara APROVOU na 15ª Sessão Ordinária do dia 19 de setembro de 2023 o Projeto de Decreto Legislativo N°01/2023, e ele PROMULGA e SANCIONA o seguinte *DECRETO LEGISLATIVO N°01/2023*.

Artigo 1°- Fica aprovadas as contas anuais da Prefeitura Municipal De Suzanápolis/SP, correspondente ao Exercício Financeiro de 2021, de responsabilidade do Gestor **Sr. José Luiz Gava**, tendo com base o processo do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, TC-00007161.989.20-7.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis, 20 de setembro de 2023.

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS:06748695830 Assinado de forma digital por CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS:06748695830 Dados: 2023.09.20 15:15:37 -03'00'

CLODOALDO PEREIRA DE ASSIS
PRESIDENTE

SARA DA SILVA LISBOA DIAS:22321335831 Assinado de forma digital por SARA DA SILVA LISBOA DIAS:22321335831 Dados: 2023.09.20 15:18:03 -03'00'

SARA DA SILVA LISBOA DIAS
1ª SECRETÁRIA

Avenida Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 321
Fone (18) 3706-1276 - CEP: 15.380-000 - Suzanápolis-SP
www.camarasuzanapolis.sp.gov.br - camara@camarasuzanapolis.sp.gov.br